



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 243  
Disponibilização: 30/12/2019  
Publicação: 30/12/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/19/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

**MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO** neste ato representado pelo senhor **EVANDRO MARQUES DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLAUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 301/GAB/PMMN/2019 (9184760), Despacho/GECOC (8979556) Parecer nº 566/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (9453031) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175939/2019-65.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 003/19/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (07.01.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

de 2019.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro

**ERASMO MEIRELES E SÁ**  
Diretor Geral / DER-RO

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marques da Silva, Usuário Externo**, em 20/12/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Erasmio Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 27/12/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9493126** e o código CRC **067DEF27**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.175939/2019-65

SEI nº 9493126